

## Suspensão de reajustes de planos de saúde durante a pandemia: pouco custo para as empresas, grande benefício aos consumidores

Um dos maiores receios dos consumidores de planos de saúde ao longo da pandemia tem sido a impossibilidade de pagamento de mensalidades, em decorrência da crise econômica que afetou os rendimentos de grande parte da população brasileira em um momento que precisam sentir segurança na possibilidade de uso do serviço. Por isso, as entidades que subscrevem essa nota vêm à público defender a **suspensão temporária dos reajustes de mensalidades de planos de saúde, seja ela promovida pela agência reguladora ANS (Agência Nacional de Saúde) ou por meio de lei aprovada pelo Congresso.**

Como mostram dados da agência reguladora, desde março deste ano aproximadamente 400 mil consumidores perderam seus planos de saúde<sup>1</sup>. Por outro lado, as empresas do setor de saúde suplementar não perderam recursos frente ao surto do novo coronavírus. Conforme apontam dados de julho da ANS, houve queda no uso do plano, melhoria do fluxo de caixa e taxas de inadimplência relativamente controladas.

Ainda que a Covid-19 provoque novas demandas por serviços de saúde, a pandemia forçou diversos consumidores a adiarem procedimentos eletivos, como cirurgias e consultas médicas e mesmo atendimentos de urgência e emergência. A própria ANS deliberou pela extensão de prazos máximos para atendimentos a ser cumprido pelas operadoras, que durou de 25/03/2020 a 31/05/2020<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Em março deste ano eram 47,1 milhões, passando a 46,7 milhões em julho, segundo dados da ANS:

[http://www.ans.gov.br/images/Boletim\\_COVID-19\\_Agosto\\_20.pdf](http://www.ans.gov.br/images/Boletim_COVID-19_Agosto_20.pdf) e

[https://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/covid\\_19/Boletim\\_COVID-19\\_ANS.pdf](https://www.ans.gov.br/images/stories/noticias/pdf/covid_19/Boletim_COVID-19_ANS.pdf)

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19/coronavirus-todas-as-noticias/5448-ans-adota-medidas-para-que-operadoras-priorizem-combate-a-covid-19> e

A sinistralidade média no setor caiu entre abril e julho de 2020 de 76% para 64%, de acordo com a agência<sup>3</sup>. Dessa forma, o equilíbrio econômico-financeiro das empresas, central para esse debate, está sendo garantido.

**Logo, é justo e seguro, inclusive levando-se em conta a sustentabilidade econômico-financeira do setor de saúde suplementar, que se suspenda temporariamente os reajustes de mensalidades de planos de saúde. Trata-se de uma medida essencial e benéfica para os consumidores, e que o mercado tem condições de suportar.**

As entidades representativas das operadoras chegaram a sugerir no início da pandemia o adiamento da cobrança de reajustes, o que apenas reforça a necessidade da medida<sup>4</sup>.

Importante também é garantir que os planos de saúde não repassem aumentos acumulados para os consumidores. Findo o prazo da suspensão, haverá um momento de elevada recessão econômica, com a renda dos usuários ainda reduzida ou até mesmo perdida. **É fundamental impedir que consumidores sejam onerados nesse momento, especialmente considerando a situação financeira das empresas apresentada acima.**

A ANS tem se recusado a tomar providências para impedir aumentos abusivos, especialmente em planos coletivos, o que deixa o Legislativo como uma das vias possíveis para corrigir essa omissão. O PL 1542/2020, que trata da suspensão de reajustes de planos de saúde por 120 dias, foi aprovado pelo Senado Federal no início de junho e está aguardando apreciação da Câmara dos Deputados.

No mesmo sentido da proteção contra risco financeiro, é fundamental que se assegure, enquanto durar a pandemia de Covid-19, que a cobertura não seja suspensa para usuários inadimplentes. Em atenção a isso, também temos em tramitação o PL 2137/20, que visa impedir cancelamento de planos de saúde por inadimplemento. Diversos outros projetos de lei, de diferentes partidos foram apresentados no mesmo sentido e estão em trâmite conjunto no parlamento, o que demonstra a abrangência desse interesse da sociedade.

---

<sup>3</sup> [http://www.ans.gov.br/images/Boletim\\_COVID-19\\_Agosto\\_20.pdf](http://www.ans.gov.br/images/Boletim_COVID-19_Agosto_20.pdf)

<sup>4</sup> Disponível em: <http://fenasaude.org.br/noticias/suspensao-temporaria-de-reajustes-de-seguros-e-planos-de-saude.html>



A suspensão dos reajustes de planos de saúde e a garantia de atendimento aos inadimplentes são medidas urgentes e necessárias, considerando que os reajustes já pagos pelo consumidor este ano não poderão ser devolvidos. Assim, as entidades abaixo assinadas requerem às autoridades competentes que tomem as medidas cabíveis para tornar a suspensão dos reajustes numa realidade, equilibrando a situação na saúde suplementar e protegendo as famílias consumidoras no momento em que estão mais vulneráveis.

Instituto Defesa Coletiva

SOS Consumidor

Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Associação Brasileira de Procons - ProconsBrasil